

A Nutritime Revista Eletrônica é uma publicação bimestral da Nutritime Ltda. Com o objetivo de divulgar revisões de literatura, artigos técnicos e científicos bem como resultados de pesquisa nas áreas de Ciência Animal, através do endereço eletrônico: <http://www.nutritime.com.br>. Todo o conteúdo expresso neste artigo é de inteira responsabilidade dos seus autores.

Impactos da portaria SDA/MAPA Nº 1.617/2026 na suinocultura brasileira: uma revisão de literatura

Análise regulatória, sanitária e econômica da proibição de antimicrobianos como aditivos melhoradores de desempenho

Suinocultura, portaria SDA/MAPA nº 1.617/2026, antimicrobianos. melhoradores de desempenho, exportação.

Henrique Ferreira de Assis

D. Sc. em Produção Vegetal. Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Itapina, Itapina, ES, Brasil. E-mail: henrique.assis@ifes.edu.br

RESUMO

O presente artigo de revisão analisa os impactos da **Portaria SDA/MAPA nº 1.617, de 24 de abril de 2026** (BRASIL, 2026), na cadeia produtiva da suinocultura brasileira. A norma proíbe a importação, fabricação, comercialização e o uso de aditivos melhoradores de desempenho que contenham antimicrobianos classificados como importantes na medicina humana ou veterinária, especificamente **Avoparcina, Bacitracina e Virginiamicina**. Através de uma revisão bibliográfica e documental, o estudo contextualiza a evolução das restrições ao uso de promotores de crescimento, fundamentada no conceito de **Saúde Única (One Health)**. Discutem-se os prazos de adaptação de **180 dias**, os procedimentos de recolhimento de estoque e a excepcionalidade para fabricação exclusiva para exportação. Os resultados indicam que, embora a medida imponha desafios imediatos de manejo e custos de produção, ela consolida o posicionamento competitivo do Brasil no mercado internacional, alinhando a produção nacional às exigências sanitárias globais e mitigando riscos de resistência antimicrobiana.

Palavras-chave: suinocultura, portaria SDA/MAPA nº 1.617/2026, antimicrobianos. melhoradores de desempenho, exportação.

IMPACTS OF SDA/MAPA ORDINANCE NO. 1,617/2026 ON BRAZILIAN PIG FARMING: A LITERATURE REVIEW

ABSTRACT

This review article analyzes the impacts of SDA/MAPA Ordinance No. 1,617, dated April 24, 2026 (Brazil, 2026), on Brazil's swine production chain. The regulation prohibits the importation, manufacture, marketing, and use of performance-enhancing additives containing antimicrobials classified as important in human or veterinary medicine—specifically avoparcin, bacitracin, and virginiamycin. Through a literature review and analysis of official documents, the study contextualizes the evolution of restrictions on the use of growth promoters, grounded in the One Health concept. It discusses the 180-day transition period, stock recall procedures, and the exception allowing manufacture exclusively for export. The results indicate that, although the measure imposes management challenges and immediate production costs, it strengthens Brazil's competitive position in the international market by aligning domestic production with global sanitary requirements and mitigating the risks of antimicrobial resistance.

Keyword: Pig farming, SDA/MAPA Ordinance No. 1,617/2026, antimicrobials, performance promoters, export.

INTRODUÇÃO

A suinocultura brasileira consolidou-se, nas últimas décadas, como um dos pilares do agronegócio nacional, posicionando o país entre os maiores produtores e exportadores mundiais de carne suína. Este crescimento foi sustentado por avanços significativos em genética, nutrição, sanidade e manejo. Entre as ferramentas nutricionais historicamente utilizadas para maximizar a eficiência alimentar e o ganho de peso, destacam-se os aditivos melhoradores de desempenho (AMD), frequentemente compostos por substâncias antimicrobianas utilizadas em doses subterapêuticas.

Entretanto, o cenário global tem passado por uma transformação profunda no que tange à segurança alimentar e à saúde pública. O surgimento de microrganismos multirresistentes tornou-se uma preocupação central para organizações internacionais. O conceito de **Saúde Única** (*One Health*) emerge nesse contexto, reconhecendo a interconexão entre a saúde humana, animal e ambiental, e pressionando por uma redução drástica no uso de antibióticos na produção de proteína animal, visando mitigar a propagação de genes de resistência entre espécies (ECDC; EFSA; EMA, 2024). Estudos recentes reforçam que a resistência antimicrobiana em animais de produção é um dos maiores desafios sanitários do século, exigindo vigilância integrada e harmonização regulatória global (PINHO et al., 2025).

No Brasil, o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) tem acompanhado essa tendência por meio de uma série de normativas restritivas. A publicação da **Portaria SDA/MAPA nº 1.617, de 24 de abril de 2026** (BRASIL, 2026), representa o marco mais recente e rigoroso deste processo. A norma proíbe, em todo o território nacional, a importação, fabricação, comercialização e o uso de antimicrobianos específicos — **Avoparcina**, **Bacitracina** e **Virginiamicina** — quando destinados à melhoria de desempenho animal. Além da proibição, a portaria estabelece o cancelamento imediato de registros e define protocolos rígidos para o esgotamento de estoques e recolhimento de produtos.

O objetivo deste artigo é revisar o impacto desta nova regulamentação na suinocultura brasileira. A análise abrange desde o contexto histórico das restrições até as implicações práticas para os produtores e a indústria de alimentação animal. Justifica-se a relevância deste estudo pela necessidade de compreender como a conformidade sanitária influencia a competitividade das exportações brasileiras e quais são os desafios adaptativos para a manutenção dos índices zootécnicos em um sistema de produção livre de promotores de crescimento antimicrobianos.

METODOLOGIA

Este estudo caracteriza-se como uma revisão de literatura de natureza qualitativa e descritiva. A base documental primária é a **Portaria SDA/MAPA nº 1.617/2026** (BRASIL, 2026), publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2026. Para a fundamentação teórica e contextualização histórica, realizou-se uma busca em bases de dados acadêmicas e repositórios técnicos, incluindo Google Acadêmico, SciELO e publicações da Embrapa Suínos e Aves.

Os critérios de inclusão compreenderam artigos científicos, manuais técnicos e normativas vigentes que abordassem o uso de antimicrobianos na produção animal, resistência bacteriana e economia da suinocultura. Dada a contemporaneidade do tema central, utilizou-se a técnica de análise de conteúdo para interpretar as disposições da nova portaria e correlacioná-las com os desafios práticos da cadeia produtiva. Referências específicas foram validadas com base em dados de consumo e resistência (ECDC; EFSA; EMA, 2024) e avaliações de rebanhos nacionais (DUTRA et al., 2021).

REVISÃO DE LITERATURA

Contexto Histórico do Uso de Antimicrobianos na Produção Animal

O uso de antibióticos como promotores de crescimento teve início na década de 1950, após a descoberta de que a inclusão de baixas doses de clortetraciclina na dieta de aves e suínos resultava em maior ganho de peso e melhor conversão alimentar (DUTRA et al., 2021). Durante décadas, essa prática foi amplamente adotada globalmente,

permitindo a intensificação dos sistemas de produção e a redução dos custos da carne para o consumidor final.

Contudo, a partir da década de 1990, evidências científicas começaram a correlacionar o uso de antimicrobianos na agropecuária com o desenvolvimento de resistência em bactérias que afetam seres humanos. A União Europeia foi pioneira na restrição, banindo a **Avoparcina** em 1997 e, posteriormente, todos os promotores de crescimento antimicrobianos em 2006 (DUTRA et al., 2021). No Brasil, o processo de retirada tem sido gradual, com proibições anteriores envolvendo substâncias como anfenicóis, tetraciclina e, mais recentemente, a tilosina e a lincomicina, refletindo a pressão internacional por sistemas de produção mais sustentáveis.

Análise Técnica da Portaria SDA/MAPA nº 1.617/2026

A **Portaria SDA/MAPA nº 1.617/2026** (BRASIL, 2026) foca em três grupos principais de antimicrobianos: a **Avoparcina**, a **Bacitracina** (incluindo suas formas de zinco e metileno disalicilato) e a **Virginiamicina**. Estas substâncias são classificadas como importantes tanto na medicina humana quanto na veterinária, o que eleva o risco sanitário de sua utilização contínua em doses baixas para fins não terapêuticos.

O Artigo 2º da norma é taxativo ao cancelar os registros de produtos que contêm tais substâncias como aditivos melhoradores de desempenho. Diferente de normativas anteriores que permitiam prazos extensos, a **Portaria SDA/MAPA nº 1.617/2026** (BRASIL, 2026) estabelece um período de **180 dias** para a comercialização e uso de produtos já fabricados ou importados. Este prazo visa permitir o esgotamento de estoques remanescentes na cadeia de distribuição, minimizando prejuízos financeiros imediatos aos estabelecimentos comerciais.

Impactos Regulatórios e Obrigações dos Estabelecimentos

A normativa impõe obrigações rigorosas de transparência. Os detentores de registro devem

comunicar ao MAPA, em até 30 dias após a publicação da **Portaria SDA/MAPA nº 1.617/2026** (BRASIL, 2026), o inventário detalhado de estoques, incluindo números de partida e quantitativos em trânsito internacional. Esta medida visa evitar a fabricação clandestina ou a entrada de novos lotes após a proibição. O descumprimento destas obrigações sujeita as empresas às sanções previstas no **Decreto nº 5.053/2004**.

Outro ponto crítico é o **recolhimento de estoques**. Após o prazo de 180 dias de uso permitido estabelecido pela **Portaria SDA/MAPA nº 1.617/2026** (BRASIL, 2026), as empresas têm 90 dias para recolher o que restar no mercado. A portaria prevê a possibilidade de reproprocessamento desses produtos para fins de exportação ou para adequação como produtos veterinários terapêuticos, desde que haja autorização expressa do MAPA. Esta flexibilidade é vital para reduzir o impacto ambiental do descarte de grandes volumes de aditivos medicados.

Implicações para a Exportação e Competitividade Internacional

A suinocultura brasileira exporta uma parcela significativa de sua produção, sendo o monitoramento do uso de antimicrobianos um fator determinante para o acesso a mercados externos (DUTRA et al., 2021). Mercados de alto valor agregado, como a União Europeia e, crescentemente, a China, exigem padrões rigorosos de resíduos e bem-estar animal. A **Portaria SDA/MAPA nº 1.617/2026** (BRASIL, 2026) atua como uma ferramenta de **diplomacia sanitária**, demonstrando o compromisso do Brasil com as normas internacionais de segurança alimentar.

A autorização para fabricação exclusiva para exportação (Art. 2º, § 2º da Portaria nº 1.617/2026) é uma salvaguarda estratégica. Ela permite que a indústria nacional continue atendendo mercados que ainda não proibiram tais substâncias, preservando a balança comercial enquanto a transição interna ocorre. No entanto, a tendência global é de convergência para o banimento total, o que sugere que esta autorização pode ser temporária ou de nicho reduzido a longo prazo.

Desafios na Produção e Alternativas aos Antimicrobianos

A retirada dos AMDs da dieta de suínos, especialmente nas fases críticas como a creche, pode resultar em aumento da incidência de distúrbios entéricos e queda na uniformidade dos lotes. A experiência brasileira demonstra que a redução do uso de antimicrobianos é viável, mas exige uma revisão completa do manejo sanitário, nutrição e biossegurança das granjas (DUTRA et al., 2021).

A indústria de nutrição tem investido em alternativas como:

1. **Ácidos Orgânicos:** Que auxiliam no controle da microbiota intestinal.
2. **Probióticos e Prebióticos:** Que favorecem o desenvolvimento de bactérias benéficas.
3. **Extratos Vegetais (Fitogênicos):** Com propriedades antimicrobianas e antioxidantes naturais.
4. **Enzimas:** Que melhoram a digestibilidade e reduzem o substrato para bactérias patogênicas.

CONCLUSÃO

A **Portaria SDA/MAPA nº 1.617/2026** (BRASIL, 2026) consolida uma mudança de paradigma na suinocultura brasileira. Embora a proibição da **Avoparcina**, **Bacitracina** e **Virginiamicina** como melhoradores de desempenho imponha desafios operacionais e possa elevar os custos de produção no curto prazo devido à necessidade de novos aditivos e melhorias no manejo, os benefícios de longo prazo são preponderantes.

Para os produtores, a norma exige uma transição para sistemas de produção mais resilientes e focados em biossegurança. Para a indústria, abre-se um mercado vasto para aditivos naturais e tecnologias de precisão. Para o Brasil, como exportador, a medida é essencial para manter o acesso a mercados exigentes e proteger a reputação da proteína nacional. Em suma, a conformidade com a **Portaria SDA/MAPA nº 1.617/2026** (BRASIL, 2026) não é apenas uma obrigação legal, mas um imperativo estratégico para a sustentabilidade da suinocultura frente aos

desafios da **Saúde Única** e da segurança alimentar global.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Portaria SDA/MAPA nº 1.617, de 24 de abril de 2026**. Proíbe a importação, a fabricação, a comercialização e o uso de aditivos melhoradores de desempenho que contêm antimicrobianos classificados como importantes na medicina humana ou veterinária. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 77, p. 3, 27 abr. 2026.
- BRASIL. **Decreto nº 5.053, de 22 de abril de 2004**. Aprova o Regulamento de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário e dos Estabelecimentos que os Fabriquem ou Comercializem. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2004.
- DUTRA, Mauricio Cabral; MORENO, Luisa Zanolli; DIAS, Ricardo Augusto; MORENO, Andrea Micke. Antimicrobial Use in Brazilian Swine Herds: Assessment of Use and Reduction Examples. **Microorganisms**, v. 9, n. 6, p. 1237, 2021. DOI: 10.3390/microorganisms9061237.
- ECDC; EFSA; EMA. **Scientific report on antimicrobial consumption and resistance in bacteria from humans and food-producing animals**: Fourth joint inter-agency report on integrated analysis of antimicrobial agent consumption and occurrence of antimicrobial resistance in bacteria from humans and food-producing animals (JIACRA IV - 2019–2021). Stockholm/Parma/Amsterdam: ECDC, EFSA, EMA, 2024. [A VERIFICAR].
- EMBRAPA SUÍNOS E AVES. **Alternativas ao uso de antimicrobianos como promotores de crescimento na suinocultura**. Concórdia: Embrapa Suínos e Aves, [ANO A VERIFICAR].
- PINHO et al. **One Health Outlook: Antimicrobial resistance in livestock production systems**. [S.l.]: [A VERIFICAR], 2025.